

L E I N. 9.764, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a Rua 04, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Weber Hans Mahler.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

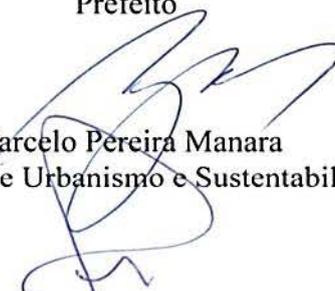
Art. 1º Fica denominada a Rua 04, no loteamento Portal Santa Inês, de Rua Weber Hans Mahler.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.

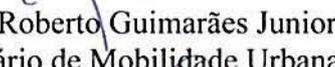


Felício Ramuth
Prefeito



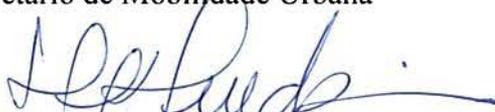
Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 148/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)